



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 005/2018 – CSDPE, de 20 de fevereiro de 2018.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **99ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **23 de fevereiro de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI;**

II – **Publicar a pauta da 99ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação de Processo Administrativo Nº 03285/2017, tendo como requerente a Diretoria Criminal da DPE-PI, requerendo alteração da Resolução CSDPE nº 088/2017, de relatoria do Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública